



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE N.º54 /2015, de 12 de Fevereiro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR,
COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO** a Sr.ª **IVONETE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.242.508-62.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2015.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com